



Política Nacional de Educação Popular em Saúde

INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Educação Popular em Saúde – PNEP-SUS foi apresentada e aprovada no Conselho Nacional de Saúde, na reunião de julho de 2012 e só em 2013 foi apresentada no Grupo Técnico de Gestão da Comissão Intergestores Tripartite para discussão e pactuação na CIT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A educação popular foi pauta da 12ª Conferência Nacional de Saúde que, em seu eixo temático Educação Popular em Saúde, apresentou uma série de deliberações contemplando estratégias e ações a serem implementadas nos três níveis de gestão do SUS, a fim de fortalecer a Educação Popular em Saúde no trabalho com o controle social, gestão, cuidado e formação em saúde. Já na 13ª Conferência Nacional de Saúde, em 2007, tais propostas foram reafirmadas e foi adensada a proposta de inserção da Educação Popular em Saúde nos processos de ensino-aprendizagem realizados nas escolas do ensino fundamental; foi deliberado que Ministério da Saúde - MS e Ministério da Educação - MEC deveriam se articular para criar uma linha de financiamento permanente para subsidiar os processos de educação popular em saúde, com objetivo de formar e qualificar a população para a participação e o controle social no SUS. Também foi deliberada a instituição do Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde - Cneps, composto por órgãos do Ministério da Saúde, entidades e organizações não-governamentais, visando o fortalecimento de experiências de protagonismo popular, a troca de saberes e a implementação da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no SUS.

A educação popular também foi apontada como prioridade na 14ª Conferência Nacional de Saúde, que dentre outras ações relativas, expressou a demanda pela implementação de uma Política Nacional de Educação Popular em Saúde.

Em 2009, a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - Sgep/MS constituiu o Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde Cneps, composto por 36 membros titulares e seus respectivos suplentes, com representação de 13 movimentos populares, duas entidades dos movimentos representativos dos gestores e 9 representações de áreas técnicas do MS, além de instituições ligadas ao SUS. Foi este comitê o responsável por fomentar o diálogo entre os coletivos e educadores, profissionais de saúde, trabalhadores, gestores e estudantes, no

contexto do SUS e da gestão participativa.

PRINCÍPIOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA PNEP-SUS

A PNEP-SUS reafirma o compromisso com a universalidade, a equidade, a integralidade e a efetiva participação popular no SUS. Propõe uma prática político-pedagógica que perpassa as ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a partir do diálogo entre a diversidade de saberes valorizando os saberes populares, a ancestralidade, o incentivo à produção individual e coletiva de conhecimentos e a sua inserção destes no SUS.

Os pressupostos teórico metodológicos ou diretrizes como convencionalmente são denominados, contemplam dimensões filosóficas, políticas, éticas e metodológicas que dão sentido e coerência à práxis de educação popular em saúde. São pressupostos da Política:

- Diálogo
- Amorosidade
- Problematização
- Construção compartilhada do conhecimento
- Emancipação
- Compromisso com a construção do projeto democrático e popular

EIXOS ESTRATÉGICOS

- Participação, controle social e gestão participativa
- Formação, comunicação e produção de conhecimento
- Cuidado em saúde
- Intersetorialidade e diálogos multiculturais

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS À GESTÃO DO SUS

As atribuições listadas abaixo foram discutidas no GT de Gestão pelas áreas técnicas do CONASS, CONASEMS e MS e no caso das atribuições dos estados foi solicitada a retirada de duas atribuições que estão no documento original aprovado no Conselho Nacional de Saúde que são as seguintes:

Pactuar o Plano Operativo da PNEPS-SUS no âmbito da Unidade Federada na Comissão Intergestora Bipartite;

Garantir financiamento solidário aos municípios para a implantação da PNEPS;

O texto com as atribuições proposto no GT de Gestão é o que segue:

Ministério da Saúde

- Implementar as ações da PNEP-SUS incorporando-as nos Planos Plurianual e Nacional de Saúde;
- Estabelecer estratégias e ações de planejamento, monitoramento e avaliação da PNEP-SUS construídas no âmbito do CNEPS;
- Garantir financiamento para implementação da PNEP-SUS de forma integral;
- Promover a articulação intrasetorial permanente para a implementação da PNEP-SUS;
- Promover a intersetorialidade entre as políticas públicas que apresentam interface com a PNEP-SUS.
- Apoiar tecnicamente as Secretarias Estaduais de Saúde na implementação da PNEP-SUS;

Secretarias Estaduais de Saúde

- Garantir a inclusão dessa Política em seu Plano Estadual de Saúde e no Plano Plurianual (PPA);
- Estabelecer estratégias e ações de planejamento, monitoramento e avaliação da PNEP-SUS construídas de forma participativa com atores da sociedade civil implicados com a Educação Popular em Saúde;
- Apoiar tecnicamente as Secretarias Municipais de Saúde (SMS) NA implementação da PNEP-SUS;
- Participar do financiamento tripartite para a implantação da PNEP-SUS;
- Promover a articulação intra-setorial permanente no âmbito estadual para a implementação da PNEP-SUS;
- Promover a intersetorialidade entre as políticas públicas que apresentam interface com a PNEP-SUS.

Secretarias Municipais de Saúde

- Garantir a inclusão dessa política no Plano Municipal de Saúde e no PPA, em consonância com as realidades, demandas e necessidades locais;



- Estabelecer e implementar estratégias e ações de planejamento, monitoramento e avaliação da PNEP-SUS construídas de forma participativa com atores da sociedade civil implicados com a Educação Popular em Saúde;
- Implementar o Plano Operativo da PNEP-SUS;
- Participar do financiamento tripartite para a implantação da PNEP-SUS;
- Promover a articulação intrasetorial permanente no âmbito estadual para a implementação da PNEP-SUS;
- Promover a intersetorialidade entre as políticas públicas que apresentam interface com a PNEP-SUS.

CONCLUSÃO

Após análise da Política percebe-se que entre as prioridades está a de **fomentar o protagonismo dos movimentos sociais e dos usuários do SUS**, implementando processos de educação popular em saúde, promovendo a defesa do direito à saúde, disseminando o conhecimento sobre as diretrizes e princípios do SUS, estimulando a conquista de territórios saudáveis, destacando-se a importância da juventude nesse processo. Pretende garantir a participação da comunidade, por meio do orçamento participativo, conselhos de saúde e movimentos populares, no planejamento das ações de saúde e na construção e votação dos orçamentos públicos como também, **implementar a educação popular em saúde**, com temas como cidadania e participação, **nas escolas técnicas e instituições de ensino**, visando à promoção da autonomia e a identificação e formação de lideranças afins com as especificidades do setor saúde.

É uma Política que está bastante integrada à Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa e precisa ter vínculos também com a Política Nacional de Educação Permanente para a sua implantação.